



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 07 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 455



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PRESIDENTE	2
CONTAS PÚBLICAS	2
ATESTADO - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (Nº 007/2024)	2
ATESTADO - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (Nº 012/2024)	3
ATESTADO - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (Nº 014/2024)	4
ATESTADO - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (Nº 015/2024)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.003/2024)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.004/2024)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.005/2024)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002.011/2023)	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002.016/2023)	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003.003/2022)	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005.005/2021)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

ATESTADO - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (Nº 007/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito, na forma do Inciso II, do artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre a existência de dotação orçamentária, vinculados a contratação abaixo discriminada, tratando-se de contratação recente 23/04/2024, cuja manutenção é vantajosa para administração pública, em vista da necessidade e dos preços compatíveis com os praticados no mercado, a saber:

Credor: FIBRATECH PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Dispensa de Licitação: 013/2024

Contrato: 007/2024

Lei Municipal nº 1.440/2024 - Lei Orçamentária Anual.

Ato Financeiro nº 008/2024 – Aprova QDD 2025.

- a) Existe previsão orçamentária para a contratação no exercício de 2025, com dotação disponível na ordem de R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais);
- b) A dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Xique-Xique, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara

ATESTADO - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (Nº 012/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito, na forma do Inciso II, do artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre a existência de dotação orçamentária, vinculados a contratação abaixo discriminada, tratando-se de contratação recente 08/10/2024, cuja manutenção é vantajosa para administração pública, em vista da necessidade e dos preços compatíveis com os praticados no mercado, a saber:

Credor: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Dispensa de Licitação: 027/2024

Contrato: 012/2024

Lei Municipal nº 1.440/2024 - Lei Orçamentária Anual.

Ato Financeiro nº 008/2024 – Aprova QDD 2025.

- a) Existe previsão orçamentária para a contratação no exercício de 2025, com dotação disponível na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) Para o exercício de 2025, a dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Xique-Xique, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara

ATESTADO - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (Nº 014/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito, na forma do Inciso II, do artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre a existência de dotação orçamentária, vinculados a contratação abaixo discriminada, tratando-se de contratação recente 07/11/2024, cuja manutenção é vantajosa para administração pública, em vista da necessidade e dos preços compatíveis com os praticados no mercado, a saber:

Credor: Betha Sistemas Ltda.

Dispensa de Licitação: 030/2024

Contrato: 014/2024

Lei Municipal nº 1.440/2024 - Lei Orçamentária Anual.

Ato Financeiro nº 008/2024 – Aprova QDD 2025.

- a) Existe previsão orçamentária para a contratação no exercício de 2025, com dotação disponível na ordem de R\$ 22.027,56 (vinte e dois mil e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos);
- b) A dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Xique-Xique, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara

ATESTADO - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (Nº 015/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito, na forma do Inciso II, do artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre a existência de dotação orçamentária, vinculados a contratação abaixo discriminada, tratando-se de contratação recente 08/11/2024, cuja manutenção é vantajosa para administração pública, em vista da necessidade e dos preços compatíveis com os praticados no mercado, a saber:

Credor: Manoel Ferreira dos Santos

Dispensa de Licitação: 031/2024

Contrato: 015/2024

Lei Municipal nº 1.440/2024 - Lei Orçamentária Anual.

Ato Financeiro nº 008/2024 – Aprova QDD 2025.

- a) Existe previsão orçamentária para a contratação no exercício de 2025, com dotação disponível na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- b) A dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Xique-Xique, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.003/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.003/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.003/2024**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025, bem como, acréscimo de 25% ao valor do contrato inicial, referente fornecimento de material de limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades da Câmara Municipal, durante o exercício de 2025. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

Aditivo de Contrato: 001.003/2024

Contrato: 003/2024

Processo administrativo: 073/2023

Pregão Presencial: 009/2023

Valor Global do Aditivo: R\$ 8.465,80 (oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 42.329,00 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte e nove reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.30.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Xique-Xique, Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.004/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.004/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.004/2024**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025, bem como, acréscimo de 25% ao valor do contrato inicial, referente fornecimento de material de consumo utensílios domésticos e utilidades de copa e cozinha, visando atender as necessidades da Câmara Municipal, durante o exercício de 2025. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

Aditivo de Contrato: 001.004/2024

Contrato: 004/2024

Processo administrativo: 073/2023

Pregão Presencial: 009/2023

Valor Global do Aditivo: R\$ 5.150,80 (cinco mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 25.754,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.30.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Xique-Xique, Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.005/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.005/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.005/2024**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025, bem como, acréscimo de 25% ao valor do contrato inicial, referente fornecimento de águas minerais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal, durante o exercício de 2025. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

Aditivo de Contrato: 001.005/2024

Contrato: 005/2024

Processo administrativo: 073/2023

Pregão Presencial: 009/2023

Valor Global do Aditivo: R\$ 1.667,50 (um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 8.337,50 (oito mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.30.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Xique-Xique, Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002.011/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.011/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 002.011/2023**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025, referente a contratação de serviços na lavagem a seco de estofados (bancos, carpetes e forros laterais e teto), bem como higienização de ar-condicionados dos veículos vinculados as atividades, visando atender as necessidades da Câmara Municipal, durante o exercício de 2025. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: NILTON SOUZA CUNHA 79998917891

Aditivo de Contrato: 002.011/2023

Contrato: 011/2023

Processo administrativo: 047/2023

Dispensa de Licitação: 043/2023

Valor Estimado do Aditivo: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II e Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Xique-Xique, Bahia, em 24 de dezembro de 2024.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002.016/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.016/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 002.016/2023**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025, referente aos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na orientação dos processos licitatórios e contratos administrativos, visando atender as necessidades deste Legislativo, durante o exercício de 2025. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: LORENA SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Aditivo de Contrato: 002.016/2023

Contrato: 016/2023

Processo administrativo: 062/2023

Inexigibilidade de Licitação: 001/2023

Valor Global do Aditivo: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Valor Mensal do Aditivo: R\$ 3.000,00 (três mil reais) nos meses de janeiro a outubro.

Valor Mensal do Aditivo: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) nos meses de novembro a dezembro.

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elementos de Despesas 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria; e, 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Xique-Xique, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003.003/2022)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.003/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 003.003/2022**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025, referente aos serviços eventuais na lavagem de veículos da Câmara ou outro veículo por força de contrato, visando atender as necessidades deste Legislativo, durante o exercício de 2025. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: NILTON SOUZA CUNHA 79998917891

Aditivo de Contrato: 003.003/2022

Contrato: 003/2022

Processo administrativo: 017/2022

Dispensa de Licitação: 015/2022

Valor Estimativo do Aditivo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II e Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Xique-Xique, Bahia, em 24 de dezembro de 2024.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005.005/2021)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005.005/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o **Extrato do Termo Aditivo de Contrato nº 005.005/2021**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025 e reajuste do valor contratual em aproximados 4,84% (INPC - IBGE – Acumulado 12 meses, até novembro/24), referente a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados em assessoria jurídica nas áreas administrativas, trabalhistas, civil, criminal, tributária, previdenciária, comercial, opinativa, e defensora dos interesses do Poder Legislativo Municipal nos setores públicos e privados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique, durante o exercício de 2025. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Pessoa Contratada: M & D ADVOGADOS LTDA.

Aditivo de Contrato: 005.005/2021

Contrato: 005/2021

Processo administrativo: 022/2021

Inexigibilidade de Licitação: 003/2021

Valor Global do Aditivo: R\$ 129.007,08 (cento e vinte e nove mil e sete reais e oito centavos).

Valor Mensal do Aditivo: R\$ 10.750,59 (dez mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

Forma de Pagamento: vencimento dia 30 de cada mês, mediante apresentação nota fiscal e certidões de regularidade.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.35.00.00 – Serviços de consultoria; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, bem como Artigos 57 e 65 da referida Lei.

Vigência: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Xique-Xique, Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

Tiago de Souza Santos
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração